



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA Nº 134, DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

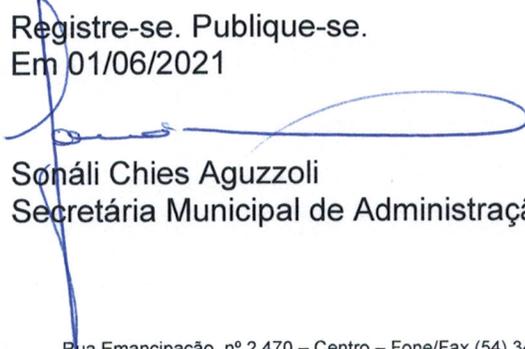
**CONCEDE** férias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com os respectivos períodos aquisitivos:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	Período de gozo
Silviana Bagatini	661	Conselheira Tutelar	10/01/2020 a 09/01/2021	07/06 a 06/07/2021
Wilson Soares Silveira Filho	175	Médico Clínico Geral	17/06/2019 a 16/06/2020	08/06 a 17/06/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,  
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.  
Em 01/06/2021

  
Sonáli Chies Aguzzoli  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.